



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 14470/2022

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022

Processo Administrativo Nº 287/2022

OBJETO: Aquisição emergencial de material elétrico para atender as necessidades do Departamento de Cultura nas festividades ao " XIV NATAL PARA TODOS ".

# DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000014470/2022

**Dados Cadastrais :**

Requerente :	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SMECEL</b>	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	<b>21/11/22 15:14</b>

**Dados do Processo :**

Assunto :	<b>SOLICITAÇÃO</b>
Id. de Entrada :	<b>PROTOCOLO GERAL</b>
Usuário :	<b>Cleunice de Freitas Miranda</b>
Súmula/Descrição :	OFÍCIO N° 1238/2022 - DAE/SMECEL - SOLICITA COM URGÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO XIV NATAL PARA TODOS.
Observação:	
	Jaguariaíva, 21/11/2022 15:12

Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 1238/2022 – DAE/SMECEL

Jaguariáiva, 18 de Novembro de 2022.



De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Para: SEFIP – Departamento de Compras e Licitação

Venho por meio do presente solicitar com **urgência** a dispensa de licitação para aquisição de materiais elétricos, para atender as festividades alusivas ao XIV NATAL PARA TODOS.

Documentos mínimos para abertura do processo licitatório

Segue em anexo:

- ( x ) Termo de Referência.
- ( x ) 03 orçamentos (no mínimo).
- ( x ) Cartão CNPJ das empresas que forneceram orçamento.

Atenciosamente,

**Erla Maria Ribeiro de Mello**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello  
Secretária M. de Educação  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021

**Tamires Pimentel Sampaio**

Tamires Pimentel Sampaio

CHÉFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E  
PROJETOS GOVERNAMENTAIS

Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021  
Sec. M. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na aquisição emergencial de material elétrico para atender as necessidades do Departamento de Cultura nas festividades alusivas ao "XIV NATAL PARA TODOS", conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2022.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação pela tradição da realização do evento que completa sua 14ª edição. O evento é realizado desde 2009 com ornamentação da cidade, atividades culturais, distribuição de doces e brinquedos pelo Papai Noel.

Ressalta-se a situação emergencial para finalizar a decoração de espaços essenciais para o desenvolvimento das atrações natalinas.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/QUANTIDADE/ESTIMATIVA DE VALOR

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNIT
01	10	Rolo	Mangueira branca fria 220v - rolo com 100m	
02	10	Und	Ponteira para mangueira redonda	
03	50	Und	Emenda mangueira led redonda	
04	50	Und	Tampão de mangueira	

### 4. DAS AMOSTRAS

4.1. A proponente vencedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sessão de processamento da licitação, para apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer situada a Rua Prefeito Aldo Ribas nº 109 – Bairro: Cidade Alta no horário de funcionamento, das 08h às 11h e das 14h às 16h. Telefone: 43-3535-9441.

Apresentar catálogo com as amostras referente a cor e demais especificações;

4.2. Poderão ser solicitados juntamente com as amostras, laudos laboratoriais que atestem o atendimento dos requisitos de qualidade e segurança. Os laudos deverão ser emitidos por laboratório acreditado pelo Inmetro;

4.3. As amostras serão analisadas dentro das especificações solicitadas, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina, sendo que os critérios para análise das amostras serão:

- I. Qualidade do produto;
- II. Especificações nos termos do Edital;
- III. Compatibilidade;
- IV. Durabilidade;
- V. Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- VI. Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia: verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.4. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer zela por manter a qualidade dos itens adquiridos e exige responsabilidade na entrega para evitar possíveis atrasos e divergências nas características exigidas.

## 5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Todos os produtos descritos devem possuir prazo de validade.

## 6. DO FORNECIMENTO

6.1. Cabe a empresa vencedora entregar os materiais elétricos de acordo com as especificações, em perfeitas condições e com boa qualidade para maior durabilidade possível para que possa atingir o fim a que se destina.

6.2. O fornecimento será imediato a partir da ordem de fornecimento da SMECEL, sendo concedido um prazo máximo de 05 dias para a entrega completa, sujeito ao cancelamento deste Termo caso a empresa fornecedora não obedeça a esse prazo.

6.3. A entrega será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante devidamente designado pela Administração.

6.4. A entrega dos materiais deve ser feita de forma a não permitir que qualquer de seus produtos se quebre, amasse ou perfure a embalagem no transporte, armazenamento ou manuseio.

## 7. GARANTIAS E RESSALVAS

7.1. A vencedora é obrigada a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste presente Termo de Referência.

## 8. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

8.1. Os produtos deverão ser entregues de forma **integral** conforme Solicitação de Fornecimento, **em até 05 dias**, deverão ser entregues pelos fornecedores diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizado na Rua João Tracz, s/n Complexo Matarazzo, no horário de funcionamento de 08h às 11:30h e das 13:30h às 16:00hrs;

8.2. Após a entrega, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo será substituído, sem direito a ressarcimento à Vencedora/Contratada e sem ônus ao Município de Jaguariaíva no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

8.3. O recebimento se dará da seguinte forma:

8.3.1. **PROVISORIAMENTE:** No momento da entrega o responsável efetuará o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, para efeitos de posterior verificação da conformidade do objeto e consequente juízo de aceitação, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;

8.3.2. **DEFINITIVAMENTE:** O fiscal do contrato emitirá o Recebimento Definitivo num prazo máximo de 10 dias, prorrogáveis por mais 05 dias, contados da data do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9200  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

§1º O recebimento do objeto pela Administração será sempre considerado PROVISÓRIO, mesmo que o seu agente emita recibo ou aceite a Nota Fiscal, sendo considerado DEFINITIVO o recebimento tão somente após a emissão do regular Recebimento Definitivo.

§2º Expirado o prazo previsto na alínea "b)", sem manifestação do CONTRATANTE, reputar-se-á realizado o Recebimento Definitivo (tacitamente).

§3º Caso o objeto seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual.

§4º Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte do objeto ao local indicado para a sua entrega.

§5º A prefeitura não efetuará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo do objeto.

### 9. DO VALOR MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. VALOR MÁXIMO: R\$ ..... (.....)

### 9.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão efetuadas com recursos da rubrica orçamentária descrita abaixo:

**10 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**10.001 Departamento de Cultura**

### 10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de emissão da Nota Fiscal e do protocolo pelo Departamento de Tesouraria Municipal. As notas fiscais e boletos bancários devem estar atestados pelo secretário da pasta e fiscais de contrato. Se a contratada possuir conta bancária em bancos públicos (CAIXA ou Banco do Brasil), o pagamento será mediante transferência on-line entre contas. Caso não possua, será obrigatório encaminhar o boleto bancário, juntamente com a nota fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias úteis a partir da sua reapresentação;

A Nota Fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**PRAÇA ISABEL BRANCO, nº 142 BAIRRO CIDADE ALTA**

**CNPJ Nº 76.910.900/0001-38.**

**JAGUARIAÍVA-PR**

10.2. Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de empenho, nº da conta bancária para transferência e qual a secretaria municipal se destina o material/serviço;

10.3. A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de todos os seguintes documentos válidos na data da referida liberação:

a) Certidão Negativa de Débito (CND) referente às contribuições previdenciárias;

b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Tributários Federais e da Dívida Ativa da União;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida na sede da CONTRATADA, outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### 11. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

**11.1.** O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste Termo de Referência e do respectivo edital do certame caberão aos servidores a serem designados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal n 8666/93 e, nas suas faltas ou impedimentos, aos seus substitutos.

**11.2.** Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no presente processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal ou modificação da contratação.

**11.3.** As decisões que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**11.4.** A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos a ser firmado.

**11.5.** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados e falhas na execução do objeto adjudicado.

**11.6.** O município fiscalizará entrega do material sempre que julgar necessário. Esta fiscalização não isentará a empresa contratada de suas responsabilidades em relação aos itens entregues ou às suas obrigações contratuais;

**11.7.** O fiscal é responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do contrato. Dentre outras atribuições, deve exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e adotar medidas para que a fiscalização garanta a quantidade e a qualidade dos itens.

**11.8.** Para fiscalizar a execução do contrato fica designada a servidora abaixo relacionada:

**Fiscal: Vinicius Schadner Pereira – Diretor de Cultura.**

### 12. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

**12.1.** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura por ambas as partes.

### 13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**13.1.** Fica obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

**13.2.** Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

**13.3.** Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva ou a terceiros, provenientes do fornecimento (ou da prestação dos serviços, quando for o caso), respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

**13.4.** Fornecer executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisições, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas por este termo e pelo eventual edital e seus anexos.

**13.5.** Manter, durante a futura e eventual execução do registro, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

**13.6.** Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo.

**13.7.** Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização à futura execução do registro do objeto em questão.

**13.8.** Cientificar, imediatamente, à fiscalização qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

**13.9.** Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e/ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização.

**13.10.** Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

## 14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**14.1.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens e ou materiais, segundo os cronogramas estimados e efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados.

**14.2.** Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o objeto a ser registrado para atestar o recebimento do objeto, nos termos do edital.

**14.3.** Reservar à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no presente edital e tudo o mais que se relacione com a futura execução, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação das obrigações.

**14.4.** Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa contratada de acordo com as condições de preço e prazo(s) estabelecidos neste termo e eventual edital.

**14.5.** Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto a ser registrado, de forma que







# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 14.6. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital de licitação respectivo.
- 14.7. Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Termo;
- 14.8. Devolver os produtos que não apresentar em condições de serem consumidos;
- 14.9. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação ser feita pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

#### 15. DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 15.1 A rescisão contratual ocorrerá por qualquer dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.



**DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO****NÃO É DOCUMENTO FISCAL – NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

JOESLEY SOWA CPF/CNPJ: 28.532.709/0001-57

R PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, 74, SALA A, CIDADE ALTA, Jaguariaiva, PR  
FONE: 43 9690-6537

Data: 18/11/22 Vendedor: GESTAO

**Cliente: 10001059 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

Endereço: Jaguariaiva, PR

Nº do Documento: 0000000279

Nº do Documento Fiscal: \_\_\_\_\_

Código	Descrição	UN	Quant.	Preço Unit.	Preço	Desc.	TOTAL R\$
78989454031 53	TERMINAÇÃO DE MANG DE LED 13mm <i>Tampas</i>	UN	50	11,00	550,00	0,00	550,00
78989454031 52	EMENDA PARA MANG LED REDONDA 13mm <i>ok</i>	UN	50	12,00	600,00	0,00	600,00
78989454031 54	CABO P/ MANG LED P/100m PT	UN	100	18,00	1.800,00	0,00	1.800,00
78989454031 51	MAG LED 100mt BF 220V 12mm/360/28 LED p/m	UN	10	790,00	7.900,00	0,00	7.900,00

**Pagamento: A VISTA****Itens R\$: 10.850,00****Desconto itens R\$: 0,00****Total itens R\$: 10.850,00****Desconto global R\$: 0,00****TOTAL R\$: 10850,00**

É vedada a autenticação deste documento



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.532.709/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/08/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>JOESLEY SOWA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ENGESIRIUS</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS</b>	NÚMERO <b>74</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>	
CEP <b>84.200-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE ALTA</b>	MUNICÍPIO <b>JAGUARIAIVA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTECSERVICOS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 9690-6537</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/08/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2022** às **14:03:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA
 VOLTAR
 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI  
Cnpj: 32.269.224/0001-90 - IE: 908.75399-27

Fone: 43 3535-5559

R RAFAEL PETRUCCI, 478 - CENTRO - 84.200-000  
JAGUARIAIVA - PR



Data....: 18/11/2022 Hora: 13:30  
Pedido.: 15717  
F.Pagto: 4 ORCAMENTO  
Vend....: 108 RONAN  
-----  
Cliente.: 424  
Nome....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
Cpf.....: 76910900000138 Rg:  
Fantas.:  
Ender....: PRAÇA IZABEL BRANCO 142  
Comple.:  
Bairro...: CENTRO  
Cep.....: 84.200-000 UF:  
Cidade.: JAGUARIAIVA  
Fones..: / /

**Cupom Sem Valor Fiscal**

Produto...:	Produto
4824	CABO FONTE 220V MANGUEIRA LED 100 BL
1984	KIT EMENDA + TAPPAO 1 UN
5444	MANGUEIRA LED REDONDA 100M DECOR 1.000 BL
Qtde de Peças.....:	1.101
Total Produtos...:	R\$ 11.601,00
Vlr.Acréscimo.....:	R\$ 0,00
Vlr.Desconto.....:	R\$ 0,00
Vlr.Despesas.....:	R\$ 0,00
<b>Total Líquido.....:</b>	<b>R\$ 11.601,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Saldo Devedor: R\$ 0,00



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.269.224/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2018
NOME EMPRESARIAL BEATRICE DE MOURA JORGE BAZZI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR ELETRICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RAFAEL PETRUCCI	NUMERO 478	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 84.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIAIVA
UF PR		TELEFONE (43) 3535-7756
ENDEREÇO ELETRÔNICO BR.ELETRICA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2022 às 14:04:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA
 VOLTAR
 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



SLA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME  
Avenida Anita Garibaldi, Nº 2245, LJ 2  
82200530 - Curitiba, PR  
Telefone: (41) 3352-3444  
CNPJ: 25.256.864/0001-08



### Proposta Nº 297

Para

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
CNPJ: 7691090000138,  
PRAÇA PRINCESA ISABEL BRANCO, 142, CIDADE ALTA  
84200000 - Jaguaíva, PR

Número da Proposta	297
Data	10/11/2022

Segue a proposta, qualquer dúvida estamos a disposição!!!

Vendedor(a): Bruna Fogaça

#### Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	MANGUEIRA 220V BRANCO FRIO				10,0000	790,0000	7.900,00
	PONTEIRA MANGUEIRA REDONDA	8543.70.99	L1103	PÇ	100,0000	15,0000	1.500,00
	EMENDA MANGUEIRA				50,0000	15,0000	750,00
	TAMPÃO DE MANGUEIRA				50,0000	15,0000	750,00

#### Outros itens ou serviços

##### Formas de pagamento;

5% pix e dinheiro

4X sem juros no cartão de crédito;

Chave pix:25.256.264/0001-08 /SLA COMERCIO MATERIAIS ELÉTRICO

ORÇAMENTO VALIDO POR 10 DIAS\*\*\*\*\*

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
4,00	210	0,00	10.900,00	0,00	10.900,00

Atenciosamente,  
Departamento de vendas

Data da aprovação _/_/___	Assinatura do cliente _____	Proposta Nº: 297 Valor Total: 10.900,00
------------------------------	--------------------------------	--



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.256.864/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/06/2016</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SLA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LUMLED</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV ANITA GARIBALDI</b>	NÚMERO <b>2245</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 2</b>	
CEP <b>82.200-530</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AHU</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUMLED@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(41) 3352-3444</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/06/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

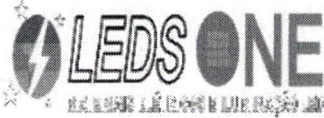
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2022** às **14:04:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



DANTAS & SILVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS ELE  
AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 493  
(44) 3224-3406 - CNPJ: 34880921/0001-08 I.E.: 908269  
contato@ledsone.com.br



**83 CONSUMIDOR FINAL**

Endereço: AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS Nº: 493 UF: PR Bairro: ZONA ARMAZÉM CEP: 87020-121  
Cidade: MARINGÁ Fone: 44 3354-7027 Celular: CNPJ: 22.895.556/0001-26 I.E.: 9069952043  
Contato: VINICIUS Ref: Vend interno: JESSICA FERREIRA Atendente: JESSICA FERREIRA

-COD-	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	UN	QUANT	UNITÁRIO	VLR TOTAL
517	MANGUEIRA DE LED REDONDA 220V 6500K	MT	1.200,00	9,750	11.700,00
279	CONECTOR P/ MANGUEIRA LED REDONDA	UN	100,00	17,000	1.700,00
1994	CONECTOR EMENDA MANGUEIRA REDONDA	UN	46,00	4,000	184,00
1995	TAMPÃO MANGUEIRA REDONDA	UN	50,00	2,500	125,00

Nº Itens: 4

Frete: 0,00

**TOTAL: 13.709,00**

Cond Pagto: A VISTA

Tipo Pagto: DEPOSITO/TRANSFER Criada em: 17/11/2022 12:32:50

Valido até: 02/12/2022

Vencimentos:

17/11/2022  
13.709,00

CONSUMIDOR FINAL

13.725,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.895.556/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEDS ONE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEDS ONE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 493	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 87.020-121	BAIRRO/DISTRITO ZONA ARMAZEM	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LEDSONE.COM.BR	TELEFONE (44) 3224-3406
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

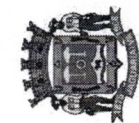
(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2022 às 14:06:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



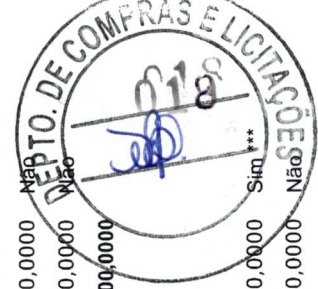


ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA

**Relação das Coletas de Preços (Geral)**

(Período de 24/11/2022 até 24/11/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b>Material: 2729072 - Mangueira branca fria 220v - rolo com 100m</b>									
336/2022	24/11/2022	24/01/2023	1	JOESLEY SOWA	-	10,000	790,0000	7900,0000	Sim ***
336/2022	24/11/2022	24/01/2023	1	SLA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	-	10,000	790,0000	7900,0000	Não
336/2022	24/11/2022	24/01/2023	1	LEDS ONE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	-	10,000	1170,0000	11700,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>790,0000</b>	<b>7900,0000</b>	
<b>Material: 2729073 - Ponteira para mangueira redonda</b>									
336/2022	24/11/2022	24/01/2023	2	JOESLEY SOWA	-	100,000	18,0000	1800,0000	Sim ***
336/2022	24/11/2022	24/01/2023	2	SLA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	-	100,000	15,0000	1500,0000	Não
336/2022	24/11/2022	24/01/2023	2	LEDS ONE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	-	100,000	17,0000	1700,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>18,0000</b>	<b>1800,0000</b>	
<b>Material: 2729074 - Emenda mangueira led redonda</b>									
336/2022	24/11/2022	24/01/2023	3	JOESLEY SOWA	-	50,000	12,0000	600,0000	Sim ***
336/2022	24/11/2022	24/01/2023	3	SLA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	-	50,000	15,0000	750,0000	Não
336/2022	24/11/2022	24/01/2023	3	LEDS ONE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	-	50,000	4,0000	200,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>12,0000</b>	<b>600,0000</b>	
<b>Material: 2729075 - Tampão de mangueira</b>									
336/2022	24/11/2022	24/01/2023	4	JOESLEY SOWA	-	50,000	11,0000	550,0000	Sim ***
336/2022	24/11/2022	24/01/2023	4	SLA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	-	50,000	15,0000	750,0000	Não
336/2022	24/11/2022	24/01/2023	4	LEDS ONE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	-	50,000	2,5000	125,0000	Não
						<b>Melhor Preço --&gt;</b>	<b>11,0000</b>	<b>550,0000</b>	





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3538 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 28 de Novembro de 2022.  
Ref. Protocolo Nº 14470/2022



Ao

Departamento de Planejamento Institucional

## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa** objetivando a aquisição de materiais elétricos para atender as festividades alusivas ao XIV Natal para todos.

**Valor Inicial Estimado R\$**

**R\$ 10.850,00** (Dez mil oitocentos e cinquenta reais.)

Subscrevo-me,

*Maurício Fernandes*

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 16/16  
Data: 28/11/2022  
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 292245/2022  
Data do Bloqueio: 18/11/2022

Órgão: 07.000 SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL  
Unidade: 07.006 Depto de Iluminação Pública  
Funcional: 15.452.0010 Serviços Urbanos  
Projeto/Atividade: 2.028 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 147



**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.100000.01.07.00.00	18/11/2022		11.782,90	10.850,00	932,90

Processo Nº 14470/2022. Valor referente a aquisição de material elétrico para atender as festividades alusivas ao XIV Natal Para Todos.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	10.850,00




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (quando houver, conforme se ou referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOESLEY SOWA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ROBERVAL SOWA	(mãe) ROSANA APARECIDA DE MIRANDA SOWA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/02/1994	IDENTIDADE (número) 56866789-X	Órgão emissor SSP	UF SP	CPF (número) 090.146.189-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV., etc) RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS				NÚMERO 74
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariúva	
MUNICÍPIO Jaguariúva				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL JOESLEY SOWA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS				NÚMERO 74
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CIDADE ALTA	CEP 84200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariúva	
MUNICÍPIO Jaguariúva	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTECSERVICOS@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7119703 Atividade Secundária 4321500, 4742300	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ELÉTRICOS E CAIXA DE ALTA TENSÃO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/07/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Joeshley Sowa</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170001018399		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 17:21 SOB Nº 41108279816.  
PROTOCOLO: 175374562 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703352560. NIRE: 41108279816.  
JOESLEY SOWA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/08/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR**

Rua Curitiba Juvenal Carneiro Lobo, 50 - CEP: 84200-100 - F: (41) 3535-1735 - ds@notariopar.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:

JOSLEY SOWA

Jaguariaíva-PR, 07 de Agosto de 2017

Thaís APARECIDA MACHADO - ESCRIVENTE

FLINARPEN - SELO DIGITAL UquPk\_uKZwk\_q947q-15laM\_8Zphd - F

Orde: 00088/2017

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VALIDE DOCUMENTO SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONO REIS  
Thaís Aparecida Machado  
Escrivente Autorizada  
Comarca de Jaguariaíva - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2017 17:21 SOB Nº 41108279816.  
PROTOCOLO: 175374562 DE 25/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703352560. NIRE: 41108279816.  
JOESLEY SOWA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/08/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Número de Inscrição

**090.146.189-05**

Nome

JOESLEY SOWA

Nascimento

07/02/1994







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8620-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON BAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Joésley Sowa*  
ASSINATURA DO TITULAR

B659-089839

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 56.866.789-X DATA DE EXPEDIENTE 04/DEZ/2012

NOME JOÉSLEY SOWA

RELACÃO ROBERVAL SOWA

E ROSANA APARECIDA DE MIRANDA SOWA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
JAGUARIAÍVA - PR 07/FEV/1994

DDO ORIGEM JAGUARIAÍVA-PR  
JAGUARIAÍVA  
CN: LV. A044/FLS. 120 /N. 011150  
CPF 090146189/05

*Roberto Ayling* 203 Delegado Divisório de Polícia IIRGD-SSRP  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOESLEY SOWA - ME			Protocolo: PRC2213872203
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108279816	CNPJ 28.532.709/0001-57	Arquivamento do Ato de Inscrição 29/08/2017	Início de Atividade 26/07/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 74, SALA A, CIDADE ALTA-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000			
<b>Objeto</b> SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ELÉTRICOS E CAIXA DE ALTA TENSÃO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS			
<b>Capital</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 29/08/2017	<b>Número</b> 41108279816	<b>Ato/eventos</b> 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: JOESLEY SOWA</b>		<b>CPF:</b> 090.146.189-05	
<b>Identidade:</b> 56866789		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2022, às 10:52:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GHCBXYUW**.



PRC2213872203





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOESLEY SOWA**  
**CNPJ: 28.532.709/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:24 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **5C56.5614.49C6.1E36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028671628-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.532.709/0001-57**  
Nome: **JOESLEY SOWA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/03/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

JOESLEY SOWA - ME CNPJ: 28532709000157

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWDSBGAVHWGCO2D1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 29 de Novembro de 2022

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.532.709/0001-57

**Razão Social:** JOESLEY SOWA ME

**Endereço:** RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS 74 / CIDADE ALTA /  
JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/11/2022 a 28/12/2022

**Certificação Número:** 2022112901491512827183

Informação obtida em 29/11/2022 11:05:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOESLEY SOWA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.532.709/0001-57

Certidão nº: 42168441/2022

Expedição: 29/11/2022, às 11:17:16

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOESLEY SOWA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.532.709/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

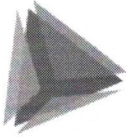
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28532709000157

NENHUM ITEM ENCONTRADO!







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2022 09:42:27

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOESLEY SOWA**  
CNPJ: **28.532.709/0001-57**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9408  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 07 de Dezembro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 14470/2022



Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA NAS FESTIVIDADES AO " XIV NATAL PARA TODOS ".

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 57/2022, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
JOESLEY SOWA	R\$ 10.850,00

Subcrevo-me.

Vinícius Weigert

**PRESEIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### PARECER JURÍDICO

<b>Protocolo nº 14470/2022.</b>
<b>MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 57/2022</b>
<b>SOLICITANTE: SMECEL</b>
<b>ASSUNTO: Aquisição emergencial de material elétrico para atender as necessidades do departamento de Cultura nas festividades do XIV Natal para Todos.</b>

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência;
- c) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa:
  - Contrato Social;
  - Documento Pessoal do responsável;
  - Certidão Negativa de Débitos Federais;
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - Certificado de Regularidade com o FGTS;



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Passemos a análise jurídica.



## II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### III. MÉRITO

A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

*Art. 24. É dispensável a licitação:*



## Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - [asocial@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:asocial@jaguariaiva.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



(...)

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; .*

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

#### **IV . DO PREGÃO ELETRÔNICO – DEVE SER PRIORIZADO EM DETRIMENTO DA MODALIDADE DISPENSA NOS CASOS AUSENTES DE URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO**

O objeto da licitação tem por escopo futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no certame.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão,



# Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariá - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



conjugando propostas escritas e orçamentos durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo a Administração Pública priorizar a modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços, haja vista ser um certame de maior clareza e maior viabilidade de competição, além de resultar em economia aos cofres públicos.**





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### VI - CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação DESDE QUE CUMPRIDAS AS ORIENTAÇÕES SUPRA MENCIONADAS.

**Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 10.850,00 estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade.**

**Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.**

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios Gerais que regem o Direito Administrativo.

Assim sendo, embora a documentação juntada, exceto os que já ressalvamos, esteja em consonância ao exigido por Lei, adequando-se à modalidade, orienta-se que essa modalidade de licitação seja utilizada **em casos de extrema necessidade e urgência**, o que não se mostrou nos autos, haja vista que há possibilidade no presente caso de aguardar-se a realização de um Pregão Eletrônico.

**Nesse passo, essa subscritora ressalva que para futuras licitações com o objeto de aquisição de serviços semelhantes, sejam realizadas exclusivamente por PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da fundamentação retro.**

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de



## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

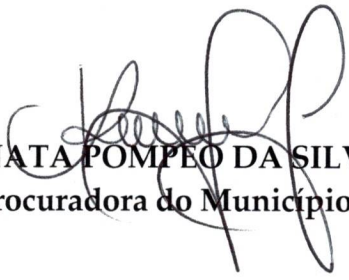
análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.



Jaguariaíva-PR, 07 de dezembro de 2022.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**  
Procuradora do Município



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 07 de Dezembro de 2022.

Ref.: Protocolo Nº 14470/2022

OFÍCIO INTERNO Nº 1238/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA NAS FESTIVIDADES AO " XIV NATAL PARA TODOS ".

Ao  
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de **Dispensa de Licitação**, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 14470/2022


Ao

Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo** o solicitado às folhas 042, com base no Parecer exarado pela Procuradora Municipal, Senhora Renata Pompeo da Silva às folhas 035 a 041, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 07/12/2022

  
Alcione Lemos  
Prefeita

Blank lined area for additional information, crossed out with a diagonal line.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535 - 9400



**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38      **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 57/2022**

**Processo Adm.:** 287/2022  
**Data do Processo:** 07/12/2022

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 287/2022  
b) **Nr. Licitação:** 57/2022 - DL  
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação  
d) **Data de Homologação:** 08/12/2022  
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição emergencial de material elétrico para atender as necessidades do Departamento de Cultura nas festividades ao "XIV NATAL PARA TODOS".



**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
<b>JOESLEY SOWA</b>				
1 - Mangueira branca fria 220v - rolo com 100m - Marca:	UNI	10,000	790,0000	R\$ 7.900,00
2 - Ponteira para mangueira redonda - Marca:	UNI	100,000	18,0000	R\$ 1.800,00
3 - Emenda mangueira led redonda - Marca:	UNI	50,000	12,0000	R\$ 600,00
4 - Tampão de mangueira - Marca:	UNI	50,000	11,0000	R\$ 550,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$10.850,00
<b>Total geral:</b>				R\$ 10.850,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	07.006.15.452.0010.2028.3.3.90.30.00	R\$ 10.850,00

Jaguariaíva, 08/12/2022

Alcione Lemos  
Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 2058/2022**

Processo Administrativo: 287/2022  
Data do Processo: 07/12/2022  
Contrato: Sem termo  
Data da Contratação: 07/12/2022  
Data da Solicitação: 07/12/2022  
Data de Homologação: 08/12/2022  
Sequencial do Contrato: 46619

**Dispensa de licitação**  
**Nr.: 57/2022 - DL**

Empenho:

Página: 1/1

**Fornecedor: JOESLEY SOWA**

**CPF/CNPJ:** 28.532.709/0001-57

**Endereço:** PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, CIDADE ALTA - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

**E-mail:** contecservicos@hotmail.com

**Telefone:**

**Celular:**



Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 10.001 - SMECE - Gestão Administrativa

**Despesa:** 147 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública -  
07.006.15.452.0010.2028.3.3.90.30.00

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega:** IMEDITA

**Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE

**Objeto da Contratação:** Aquisição emergencial de material elétrico para atender as necessidades do Departamento de Cultura nas festividades ao " XIV NATAL PARA TODOS ".

**Observações:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	10,000	UNI	Mangueira branca fria 220v - rolo com 100m		790,0000	7.900,00
2	100,000	UNI	Ponteira para mangueira redonda		18,0000	1.800,00
3	50,000	UNI	Emenda mangueira led redonda		12,0000	600,00
4	50,000	UNI	Tampão de mangueira		11,0000	550,00

**Total Geral:** 10.850,00

Jaguariaíva/PR, 07 de Dezembro de 2022

Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 12/12/2022

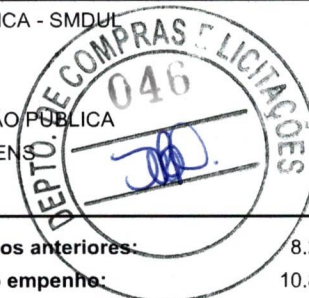
Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 07/12/2022

Nº do Empenho: 10736/2022

ORDINARIO

Órgão:	07.000	SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SMDUJ
Unidade:	07.006	DEPTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Funcional:	15.452.10	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA
Projeto/Atividade:	2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.15.00.00.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso:	00000.100000.01.07.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)



Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	8.217,10
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	10.850,00
Total (A):	20.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	19.067,10
		Total (A - B):	932,90

Credor: JOESLEY SOWA

CPF/CNPJ: 28.532.709/0001-57

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS - 74

Cidade: Jaguariáiva

UF: PR

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Conta: 44609-2

Agência: 0753- - SICREDI JAGUARIAÍVA

Tipo da Conta: Corrente

**Especificação:**

Processo N° 14470/2022. Valor referente a aquisição de material elétrico para atender as festividades alusivas ao XIV Natal Para Todos.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 10.850,00

Fundamento legal:

Número Licitação: 57/2022

Modal. Licitação: Dispensa de licitação

Número Processo: 287/2022

Data: 07/12/2022

Número Contrato:

Data: 07/12/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 07/12/2022

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e  
Planejamento



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / [financas@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:financas@jaguaraiava.pr.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguaraiava, 13 de Dezembro de 2022.

Ref: Protocolo Nº 14470/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PARA: GABINETE  
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – DL 57/2022

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório, **Dispensa de Licitação Nº 57/2022**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.044

**Objeto: Aquisição emergencial de material elétrico para atender as necessidades do Departamento de Cultura nas festividades do XIV NATAL PARA TODOS.**

FORNECEDOR - EMPRESA	VALOR
JOESLEY SOWA	R\$ 10.850,00

Processo Administrativo: 287/2022

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Subscrevo-me,

Maurício Fernandes  
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora  
ALCIONE LEMOS  
MD. Prefeita Municipal

